**INDICAÇÃO N° 34/2017**

**INDICO A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA ESQUINA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**DAMIANI DA TV - PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocação de placa de sinalização na esquina do Centro de Ressocialização do Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que na esquina do Centro de Ressocialização do Município de Sorriso não tem placa de sinalização indicando a quem pertence a preferencial ali naquele local, o que, a qualquer momento pode causar um acidente de trânsito, em decorrência do grande fluxo de passagem de veículos que ali circulam diariamente.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Diante disto, é necessária a colocação de placa de sinalização no local acima indicado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

**DAMIANI DA TV**

**VEREADOR - PSC**